PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 298/22
Fls. 02

Ofício nº 376/2022/PGM

Vilhena/RO, 4 de novembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.563 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 679.300,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA
Data 07 / 11 / 2022
Hora 09:40

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 04/11/2022 - 15:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/94602. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 208/22
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.563 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 679.300,00 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para pagamento de folha, encargos e auxílios dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de dezembro.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 4 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 04/11/2022 - 15:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/94603. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 278/22
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6-563 **, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 679.300,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 679.300,00 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde			
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R$	13.300,00
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica			
3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R$	800,00
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI			
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R$	17.000,00
3390.08.00.00	10020047 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$	700,00
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação			
3190.11.00.00	10270016 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R$	55.000,00
3390.08.00.00	10270016 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$	200,00
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa			
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3390.08.00.00	10020047 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$	100,00
1030200712.271 – Central de Regulação			
3191.13.00.00	10270016 Obrigações Patronais	R$	2.800,00
1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimentos 24 Horas			
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R$	440.000,00
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R$	6.000,00
1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária			
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R$	6.500,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49) em 04/11/2022 - 15:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmvilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/94604. Folha 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2498/22
Fls. 05

1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R$	1.200,00
1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS			
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R$	125.000,00
3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R$	1.200,00
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R$	5.200,00
3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R$	2.000,00
3390.49.00.00	10020047 Auxílio-Transporte	R$	300,00
TOTAL.....		**R$**	**679.300,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica			
3190.04.00.00	10020047 Contratação por Tempo Determinado	R$	190.300,00
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R$	156.000,00
3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R$	155.000,00
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação			
3390.30.00.00	10270016 Material de Consumo	R$	55.200,00
3390.48.00.00	10020047 Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	R$	70.000,00
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa			
3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R$	50.000,00
1030200712.271 – Central de Regulação			
3190.11.00.00	10270016 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R$	2.800,00
TOTAL.....		**R$**	**679.300,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 04/11/2022 - 15:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/94604. Folha 2 de 2